

Notícias do dia 02 de dezembro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 5

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Sessão ordinária é aberta em Plenário 3

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO

Goinfra tem até março de 2022 para executar plano de ação em rodovias goianas 4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Pauta de votações hoje traz 67 projetos de lei de parlamentares 5

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Pauta de votações hoje traz 67 projetos de lei de parlamentares 7

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO

Pauta de votações hoje traz 67 projetos de lei de parlamentares 9

Sessão ordinária é aberta em Plenário

O presidente em exercício Álvaro Guimarães (DEM) acaba de abrir a sessão ordinária híbrida desta quinta-feira, 2 de dezembro. O deputado Antônio Gomide (PT) faz leitura de trecho da Bíblia.

Os trabalhos estão sendo realizados no Plenário Getulino Artiga. Na pauta da Ordem do Dia, constam 68 projetos aptos à votação. Dentre os processos em pauta, 17 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para apreciação definitiva e 50 tramitam em primeira fase.

Pode ser analisado, também, um parecer prévio, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/122019/sessao-ordinaria-e-aberta-em-plenario>

Goinfra tem até março de 2022 para executar plano de ação em rodovias goianas

Um acórdão publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** determina que a Goinfra - a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** execute o Plano de Ação para recuperar pontos pavimentados nas rodovias estaduais. Segundo o gerente de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, Ricardo Lobo, são quase 100 trechos com falta de trafegabilidade devido problemas de conservação e manutenção.

Ouçã mais na matéria de Pedro Paulo Couto.

Site: <https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/goinfra-tem-at%C3%A9-mar%C3%A7o-de-2022-para-executar-plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-em-rodovias-goianas-1.2364573>

Pauta de votações hoje traz 67 projetos de lei de parlamentares

O Plenário se reúne em sessão ordinária nesta quinta-feira, 2, com 68 processos legislativos aptos à apreciação. Além dos projetos de parlamentares, pode ser analisado, também, parecer do **TCE**, referente às contas do Executivo no exercício de 2020. Alguns processos da Governadoria, e que estão em pauta para serem apreciados nas reuniões da Comissão Mista e da CCJ, se aprovados também poderão ser incluídos na pauta de votação. A sessão terá transmissão ao vivo pela TV **Alego**.

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** realiza nesta quinta-feira, 2, a última sessão ordinária da semana. Na pauta de votação constam 68 processos legislativos aptos à apreciação. Os deputados vão se encontrar para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido de reuniões do Parlamento goiano.

Dentre os processos em pauta, 17 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 50 em fase de primeira apreciação. Pode ser analisado, também, um parecer prévio, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020. Alguns processos da Governadoria, e que estão em pauta para serem apreciados nas reuniões da Comissão Mista e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), previstas para a tarde de hoje, se aprovados também poderão ser incluídos na pauta de votação do Plenário.

Um desses processos que podem ser submetidos ao Plenário é o protocolado na Casa sob nº 8920/21, que trata de reformular e disciplinar a Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (CMTC) da região Metropolitana de **Goiânia**. A matéria também trata de reestruturar a Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos (CDTC) e a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC).

Segundo a proposta, a RMTC **Goiânia** é instituída como unidade sistêmica regional composta por todas as linhas e serviços de transportes coletivos, de todas as modalidades ou categorias. Os serviços deverão atender aos municípios de **Goiânia**, Abadia de **Goiás**, Aparecida de **Goiânia**, Aragoiânia, Bela Vista de **Goiás**, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goiânia, Goianópolis, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de **Goiás**, Senador

Canedo, Terezópolis de **Goiás** e Trindade. A proposta inclui as linhas e serviços permanentes voltados à interligação direta ou indireta dos municípios que integram as redes entre si e/ou com **Goiânia**.

Em sua mensagem ao Parlamento para tratar da matéria, o chefe do Executivo estadual ressalta que a correção das deficiências de ordem estrutural e conjuntural da rede de transporte coletivo, por meio da modernização e da melhoria dos serviços prestados, é componente de uma política social de valorização e estímulo do transporte coletivo na política pública metropolitana de mobilidade.

O texto prevê a estruturação com as seguintes participações: estado de **Goiás**, 41,2%; município de **Goiânia** também com 41,2%; Aparecida de **Goiânia**, 9,4%; e Senador Canedo, 8,2%. E, ainda, na medida em que outros municípios distintos dos mencionados vierem a ter sistemas próprios que não se limitem à ligação intermunicipal entre seu perímetro urbano e a cidade de **Goiânia**, as participações determinadas deverão ser revistas.

A matéria da Governadoria prevê aporte financeiro a fim de viabilizar a reestruturação do capital social da CMTC. Também serão definidos nas leis de diretrizes orçamentárias, a partir da prevista para o exercício de 2022, os montantes consignados referentes ao artigo 6º da minuta apresentada, em conjunto com a Secretaria de Estado da Economia e em acordo com as previsões de base nos estudos de demanda e de despesas elaborados pela CMTC e pela **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR)**, na forma de decreto, atendidas as disponibilidades do Tesouro Estadual.

Política tarifária

O texto prevê, ainda, que a política tarifária poderá ser flexível e estabelecer diferentes produtos tarifários a fim de que sejam atrativos à demanda de passageiros e que considerem as condições socioeconômicas da população atendida, também as linhas e os serviços operados.

Na redação, está explicitado o parâmetro para garantir a qualidade e a atualidade dos serviços prestados, de forma que o regulamento da legislação em pauta poderá prever a instituição de uma tarifa de

remuneração, fixada contratualmente, de acordo com a proposta econômica apresentada em certame licitatório, que reflita os custos efetivos dos serviços prestados conforme parâmetros objetivos, e uma tarifa pública de passageiro, cobrada diretamente dos usuários dos serviços e fixada de conformidade com as políticas públicas estabelecidas nos termos do texto da propositura.

Diante das possíveis alterações, os eventuais déficits tarifários originados da diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa pública serão compensados pelo estado de **Goiás** e pelos municípios de **Goiânia**, Aparecida de **Goiânia** e Senador Canedo, conforme as proporções pré-fixadas.

Câmara deliberativa

O texto, em apreciação pelos parlamentares, ainda prevê a composição da câmara deliberativa, com participação de quatro conselheiros indicados pelo Governo, entre os quais um será o presidente, além de quatro conselheiros indicados pelo município de **Goiânia**, e, ainda, um **conselheiro** indicado por Aparecida de **Goiânia**, e um **conselheiro** por indicação de Senador Canedo.

A redação prevê que os membros da CDTC serão indicados pelos respectivos entes entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade. A proposta é clara ao vedar a indicação de pessoa que tenha participado, direta ou indiretamente, como acionista ou colaborador, em empresa que atue no setor sujeito à regulação exercida pela CDTC nos últimos 36 meses.

No que tange à CMTC, o estado de **Goiás** está autorizado a aumentar sua participação, de acordo com o limite determinado pelo inciso I do parágrafo 1º do art. 1º previsto na minuta desta proposta.

O texto prevê ainda que o mandato do diretor da CMTC será de 18 meses, vedada a recondução; já os mandatos dos diretores da Companhia Metropolitana serão de dois anos, vedada a recondução; enquanto os mandatos dos diretores da CMTC serão de três anos, também vedada a recondução.

Já conforme o artigo 19, o estado de **Goiás** fica impedido de realizar transferências voluntárias aos municípios da integrantes da rede que venham a descumprir qualquer obrigação de aporte de recursos financeiros decorrente da lei em pauta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 2, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/122009/pauta-de-votacoes-hoje-traz-67-projetos-de-lei-de-parlamentares>

Pauta de votações hoje traz 67 projetos de lei de parlamentares

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** realiza nesta quinta-feira, 2, a última sessão ordinária da semana. Na pauta de votação constam 68 processos legislativos aptos à apreciação. Os deputados vão se encontrar para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido de reuniões do Parlamento goiano.

Dentre os processos em pauta, 17 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 50 em fase de primeira apreciação. Pode ser analisado, também, um parecer prévio, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020. Alguns processos da Governadoria, e que estão em pauta para serem apreciados nas reuniões da Comissão Mista e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), previstas para a tarde de hoje, se aprovados também poderão ser incluídos na pauta de votação do Plenário.

Um desses processos que podem ser submetidos ao Plenário é o protocolado na Casa sob nº 8920/21, que trata de reformular e disciplinar a Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (CMTC) da região Metropolitana de **Goiânia**. A matéria também trata de reestruturar a Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos (CDTC) e a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC).

Segundo a proposta, a RMTC **Goiânia** é instituída como unidade sistêmica regional composta por todas as linhas e serviços de transportes coletivos, de todas as modalidades ou categorias. Os serviços deverão atender aos municípios de **Goiânia**, Abadia de **Goiás**, Aparecida de **Goiânia**, Aragoiânia, Bela Vista de **Goiás**, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianira, Goianópolis, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de **Goiás**, Senador Canedo, Terezópolis de **Goiás** e Trindade. A proposta inclui as linhas e serviços permanentes voltados à interligação direta ou indireta dos municípios que integram as redes entre si e/ou com **Goiânia**.

Em sua mensagem ao Parlamento para tratar da matéria, o chefe do Executivo estadual ressalta que a correção das deficiências de ordem estrutural e conjuntural da rede de transporte coletivo, por meio da modernização e da melhoria dos serviços prestados, é componente de uma política social de valorização e

estímulo do transporte coletivo na política pública metropolitana de mobilidade.

O texto prevê a estruturação com as seguintes participações: estado de **Goiás**, 41,2%; município de **Goiânia** também com 41,2%; Aparecida de **Goiânia**, 9,4%; e Senador Canedo, 8,2%. E, ainda, na medida em que outros municípios distintos dos mencionados vierem a ter sistemas próprios que não se limitem à ligação intermunicipal entre seu perímetro urbano e a cidade de **Goiânia**, as participações determinadas deverão ser revistas.

A matéria da Governadoria prevê aporte financeiro a fim de viabilizar a reestruturação do capital social da CMTC. Também serão definidos nas leis de diretrizes orçamentárias, a partir da prevista para o exercício de 2022, os montantes consignados referentes ao artigo 6º da minuta apresentada, em conjunto com a Secretaria de Estado da Economia e em acordo com as previsões de base nos estudos de demanda e de despesas elaborados pela CMTC e pela **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR)**, na forma de decreto, atendidas as disponibilidades do Tesouro Estadual.

Política tarifária

O texto prevê, ainda, que a política tarifária poderá ser flexível e estabelecer diferentes produtos tarifários a fim de que sejam atrativos à demanda de passageiros e que considerem as condições socioeconômicas da população atendida, também as linhas e os serviços operados.

Na redação, está explicitado o parâmetro para garantir a qualidade e a atualidade dos serviços prestados, de forma que o regulamento da legislação em pauta poderá prever a instituição de uma tarifa de remuneração, fixada contratualmente, de acordo com a proposta econômica apresentada em certame licitatório, que reflita os custos efetivos dos serviços prestados conforme parâmetros objetivos, e uma tarifa pública de passageiro, cobrada diretamente dos usuários dos serviços e fixada de conformidade com as políticas públicas estabelecidas nos termos do texto da propositura.

Diante das possíveis alterações, os eventuais déficits tarifários originados da diferença entre a tarifa de

remuneração e a tarifa pública serão compensados pelo estado de **Goiás** e pelos municípios de **Goiânia**, Aparecida de **Goiânia** e Senador Canedo, conforme as proporções pré-fixadas.

Câmara deliberativa

O texto, em apreciação pelos parlamentares, ainda prevê a composição da câmara deliberativa, com participação de quatro conselheiros indicados pelo Governo, entre os quais um será o presidente, além de quatro conselheiros indicados pelo município de **Goiânia**, e, ainda, um **conselheiro** indicado por Aparecida de **Goiânia**, e um **conselheiro** por indicação de Senador Canedo.

A redação prevê que os membros da CDTC serão indicados pelos respectivos entes entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade. A proposta é clara ao vedar a indicação de pessoa que tenha participado, direta ou indiretamente, como acionista ou colaborador, em empresa que atue no setor sujeito à regulação exercida pela CDTC nos últimos 36 meses.

No que tange à CMTC, o estado de **Goiás** está autorizado a aumentar sua participação, de acordo com o limite determinado pelo inciso I do parágrafo 1º do art. 1º previsto na minuta desta proposta.

O texto prevê ainda que o mandato do diretor da CMTC será de 18 meses, vedada a recondução; já os mandatos dos diretores da Companhia Metropolitana serão de dois anos, vedada a recondução; enquanto os mandatos dos diretores da CMTC serão de três anos, também vedada a recondução.

Já conforme o artigo 19, o estado de **Goiás** fica impedido de realizar transferências voluntárias aos municípios da integrantes da rede que venham a descumprir qualquer obrigação de aporte de recursos financeiros decorrente da lei em pauta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 2, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/pauta-de-votacoes-hoje-traz-67-projetos-de-lei-de-parlamentares/>

Pauta de votações hoje traz 67 projetos de lei de parlamentares

Da Redação

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** realiza nesta quinta-feira, 2, a última sessão ordinária da semana. Na pauta de votação constam 68 processos legislativos aptos à apreciação. Os deputados vão se encontrar para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido de reuniões do Parlamento goiano.

Dentre os processos em pauta, 17 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 50 em fase de primeira apreciação. Pode ser analisado, também, um parecer prévio, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020. Alguns processos da Governadoria, e que estão em pauta para serem apreciados nas reuniões da Comissão Mista e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), previstas para a tarde de hoje, se aprovados também poderão ser incluídos na pauta de votação do Plenário.

Um desses processos que podem ser submetidos ao Plenário é o protocolado na Casa sob nº 8920/21, que trata de reformular e disciplinar a Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (CMTC) da região Metropolitana de **Goiânia**. A matéria também trata de reestruturar a Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos (CDTC) e a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC).

Segundo a proposta, a RMTC **Goiânia** é instituída como unidade sistêmica regional composta por todas as linhas e serviços de transportes coletivos, de todas as modalidades ou categorias. Os serviços deverão atender aos municípios de **Goiânia**, Abadia de **Goiás**, Aparecida de **Goiânia**, Aragoiânia, Bela Vista de **Goiás**, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianira, Goianópolis, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de **Goiás**, Senador Canedo, Terezópolis de **Goiás** e Trindade. A proposta inclui as linhas e serviços permanentes voltados à interligação direta ou indireta dos municípios que integram as redes entre si e/ou com **Goiânia**.

Em sua mensagem ao Parlamento para tratar da matéria, o chefe do Executivo estadual ressalta que a correção das deficiências de ordem estrutural e conjuntural da rede de transporte coletivo, por meio da

modernização e da melhoria dos serviços prestados, é componente de uma política social de valorização e estímulo do transporte coletivo na política pública metropolitana de mobilidade.

O texto prevê a estruturação com as seguintes participações: estado de **Goiás**, 41,2%; município de **Goiânia** também com 41,2%; Aparecida de **Goiânia**, 9,4%; e Senador Canedo, 8,2%. E, ainda, na medida em que outros municípios distintos dos mencionados vierem a ter sistemas próprios que não se limitem à ligação intermunicipal entre seu perímetro urbano e a cidade de **Goiânia**, as participações determinadas deverão ser revistas.

A matéria da Governadoria prevê aporte financeiro a fim de viabilizar a reestruturação do capital social da CMTC. Também serão definidos nas leis de diretrizes orçamentárias, a partir da prevista para o exercício de 2022, os montantes consignados referentes ao artigo 6º da minuta apresentada, em conjunto com a Secretaria de Estado da Economia e em acordo com as previsões de base nos estudos de demanda e de despesas elaborados pela CMTC e pela **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR)**, na forma de decreto, atendidas as disponibilidades do Tesouro Estadual.

Política tarifária

O texto prevê, ainda, que a política tarifária poderá ser flexível e estabelecer diferentes produtos tarifários a fim de que sejam atrativos à demanda de passageiros e que considerem as condições socioeconômicas da população atendida, também as linhas e os serviços operados.

Na redação, está explicitado o parâmetro para garantir a qualidade e a atualidade dos serviços prestados, de forma que o regulamento da legislação em pauta poderá prever a instituição de uma tarifa de remuneração, fixada contratualmente, de acordo com a proposta econômica apresentada em certame licitatório, que reflita os custos efetivos dos serviços prestados conforme parâmetros objetivos, e uma tarifa pública de passageiro, cobrada diretamente dos usuários dos serviços e fixada de conformidade com as políticas públicas estabelecidas nos termos do texto da propositura.

Diante das possíveis alterações, os eventuais déficits tarifários originados da diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa pública serão compensados pelo estado de **Goiás** e pelos municípios de **Goiânia**, Aparecida de **Goiânia** e Senador Canedo, conforme as proporções pré-fixadas.

Câmara deliberativa

O texto, em apreciação pelos parlamentares, ainda prevê a composição da câmara deliberativa, com participação de quatro conselheiros indicados pelo Governo, entre os quais um será o presidente, além de quatro conselheiros indicados pelo município de **Goiânia**, e, ainda, um **conselheiro** indicado por Aparecida de **Goiânia**, e um **conselheiro** por indicação de Senador Canedo.

A redação prevê que os membros da CDTC serão indicados pelos respectivos entes entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade. A proposta é clara ao vedar a indicação de pessoa que tenha participado, direta ou indiretamente, como acionista ou colaborador, em empresa que atue no setor sujeito à regulação exercida pela CDTC nos últimos 36 meses.

No que tange à CMTC, o estado de **Goiás** está autorizado a aumentar sua participação, de acordo com o limite determinado pelo inciso I do parágrafo 1º do art. 1º previsto na minuta desta proposta.

O texto prevê ainda que o mandato do diretor da CMTC será de 18 meses, vedada a recondução; já os mandatos dos diretores da Companhia Metropolitana serão de dois anos, vedada a recondução; enquanto os mandatos dos diretores da CMTC serão de três anos, também vedada a recondução.

Já conforme o artigo 19, o estado de **Goiás** fica impedido de realizar transferências voluntárias aos municípios da integrantes da rede que venham a descumprir qualquer obrigação de aporte de recursos financeiros decorrente da lei em pauta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 2, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares;

Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: <https://www.gazetaplay.com.br/pauta-de-votacoes- hoje-traz-67-projetos-de-lei-de-parlamentares/>